

Re: EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL SEI-2025-05001450
SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇO PÚBLICO CONCORRÊNCIA Nº 90.017/2025

De: comissao.obras@angra.rj.gov.br

11/12/2025 08:20

Para: "Licitação General" <licitacao@generalcontractor.com.br>

Marcadores:

Bom dia,

Participamos que a visita técnica não é obrigatória, porém a licitante que optar em não realizar a mesma deverá apresentar uma declaração que optou a não realizar a visita técnica e se responsabilizando sobre a realização de todo o serviço licitado.

Atenciosamente,

Comissão de Contratação
Secretaria de Gestão de Suprimentos
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
(24) 3365-6439

De: Licitação General (licitacao@generalcontractor.com.br)

Data: 09/12/2025 17:24

Para: comissao.obras@angra.rj.gov.br

Assunto: **EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL SEI-2025-05001450 SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇO PÚBLICO CONCORRÊNCIA Nº 90.017/2025**

Prezados, boa tarde!

Solicito por gentileza, esclarecimento referente ao edital mencionado no assunto.

O mesmo solicita o envio do anexo XII, sendo o modelo de declaração de visita técnica.

Nossa dúvida é, o edital não menciona a declaração de não vistoria, no caso, a vistoria é obrigatória?

Segue edital em anexo.

Atenciosamente,

GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA

Licitação

(21) 3030-9569 / (21) 99336-8837

<http://www.generalcontractor.com.br>

